



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2021/PROGRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA das atribuições que lhe foram conferidas mediante Portaria nº 553/2020/GR/UNIR,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 4 de 6 de abril de 2018, bem como o item 6.12, do Edital nº 01/2021/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119612.000011/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Heteroidentificação, para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos servidores efetivos, sendo estes identificados por número de CPF:

***750.602-** -

***217.789-** -

***571.472-** -

***422.592-** -

***023.114-** -

***521.902-** -

***128.202-** -

***.905.882-** -

***405.769-** -

***933.062-** -

Art. 2º - Compete a comissão, realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, apresentada no ato da inscrição pelos candidatos que se declararam negros, que estão classificados para as vagas que foram destinadas a cota, segundo Edital 1/GR/UNIR/2021, de 30 de julho de 2021, para fins de preenchimentos das vagas reservadas para o cargo de professor efetivo do magistério superior.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 28/10/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794998** e o código CRC **0FD60D3A**.

Referência: Processo nº 999119612.000011/2019-14 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0794998